

Ofício nº G06402

Ref.: Responsabilidades pelo fraudulento Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares;

Cópias: Assessorias de imprensa e comunidade em geral

S. Paulo, 18 de março de 2002.

Jabaquara - Cidade Livre

Não é o Fórum Municipal da Criança que está boicotando a vontade popular na Eleição do Conselho Tutelar.

Na reunião extraordinária do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA (16/03/02 - 10h - Câmara Municipal de S. Paulo) ficou demonstrado que é a prefeita, via sua assessora especial (representa a Secretaria de Governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), quem de fato está impedindo que a comunidade local escolha democraticamente os representantes dos 34 Conselhos Tutelares (CT). O FMDDCA irá publicar uma carta aberta sobre o tema.

Embora os comunicados oficiais indiquem que o processo eleitoral está sendo organizado pela Comissão Eleitoral - CE (oito membros), isto não é verdadeiro, pois as deliberações já vêm oficializadas, e simplesmente são comunicadas aos membros da CE. Os dois representantes do FMDDCA na CE já declararam que não são ouvidos.

Em vista das desinformações praticadas por este governo autoritário, o Grêmio apresenta os seguintes esclarecimentos:

- 1. Não foi o FMDDCA que decidiu impedir o voto de 500 mil adolescentes (de 16 a 18 anos);**
2. Não é o FMDDCA que esta impedindo 1.000.000 (um milhão) de moradores participarem da escolha dos conselheiros tutelares, sob a alegação de que seus títulos eleitorais são de outra cidade;
3. Não foi o FMDDCA que reduziu arbitrariamente o numero de postos de votação. O FMDDCA havia proposto 1000 (mil) postos de votação, priorizando as escolas oficiais;
4. Não foi o FMDDCA que fez a ilegal exigência do titulo eleitoral para que se votasse nos conselheiros tutelares;
5. Não foi o FMDDCA que estabeleceu as zonas eleitorais para ilegalmente vincular "o eleitor" a um conselho tutelar.
6. Não foi o FMDDCA que escolheu a data de 14/04/2002 para a eleição;
7. Não foi o FMDDCA que indicou a data de 31/11/2001 como último prazo para inscrição no TRE;
8. Não foi o FMDDCA que aprovou o Manual de Instruções desta Eleição fraudulenta.
9. Não foi o FMDDCA que indicou os representantes da sociedade civil nas subcomissões eleitorais regionais.
10. Não foi o FMDDCA que anulou a eleição de 11/11/2001;
11. Não foi o FMDDCA que avalizou as candidaturas ao conselho tutelar;
- 12. Não foi o FMDDCA que fez patrulhamento ideológico no período de inscrição de candidatos;**
13. Não foi o FMDDCA que descumpriu as ordens judiciais que determinavam as inscrições de candidaturas em caráter liminar;
- 14. Não foi o FMDDCA que perdeu duas urnas eleitorais que estavam no CMDCA;**
15. Não foi o FMDDCA que deu posse ao atual CMDCA (responsável pela eleição do CT);
16. Não foi o FMDDCA que homologou o acordo na Vara Central da Infância e Juventude para a continuidade deste fraudulento processo eleitoral;
17. Não foi o FMDDCA que ilegalmente prorrogou o mandato dos Conselheiros Tutelares;
18. Não foi o FMDDCA que assinou convenio com o Tribunal Regional Eleitoral;
19. Não é o FMDDCA que esta propondo a realização desta eleição "a qualquer preço";
- 20. Não é o FMDDCA que esta avalizando este fraudulento processo eleitoral.**

Destaque-se que o Ministério Público deveria fiscalizar a escolha dos conselheiros tutelares (art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90). Mas, isso parece-nos que de fato não está ocorrendo.

Conclusão: já que nossas denúncias junto as diversas autoridades públicas locais não estão surtindo efeito em tempo hábil, e as violações dos direitos das crianças e adolescentes continuam sem que elas tenham a quem recorrer, decidimos encaminhar as denúncias ao Ministério da Justiça. Isto será a última etapa antes de denunciar a Cidade de São Paulo (e o Brasil) nos foros internacionais - Organização dos Estado Americanos - OEA, Organização das Nações Unidas - ONU, e Anistia Internacional - AI.

*** Obs.: Para saber mais, consulte a página na internet: www.geocities.com/conselhotutelar

Mauro A. Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

ISIS Longo

6671 5983 (TEL/Fax)

isislongo @ ig.com.br